

32,70 m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO, VINCULADA A LICENÇA Nº038/2023

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio - SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013,

TOTORIZA A SUPRESSAU		ES ISOLADAS conforme especificado abaixo:		
		№ 12.878/2022		
	2. DADO	OS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: ADAMI DIAS DAMASCENO		2.2. CNPJ/CPF: 430.648.256-15		
2.3. ENDEREÇO :RUA 18 – №1342, DISTRI ⁻	TO DE SILVANO – PA	ATROCINIO-MG- CEP:38749700		
	3. DADOS	OS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME : FAZENDA FOLHADOS, SÃO JOSÉ DOS TALHADOS E DUAS PONTES – MATRÍCULA 3.2. CNPJ/CPF : 49.135.				
3.3. ENDEREÇO:7,5KM APÓS "SILVANO" SENTIDO COELHOS - S/N ZONA:Rural				
	4. DAI	DOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME :ADAMI DIAS DAMASCENO 4.2. CNPJ/CPF : 430.648.256-15				
4.3. ENDEREÇO:RUA 18 – №1342, DISTRITO DE SILVANO – PATROCINIO-MG – CEP: 38749700				
4.4. № DO REGISTRO DO IEF:	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:			
	5. DAI	ADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): SEM SUPRESSÃO				
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: FORMAÇÃ	O DE PASTAGEM E Á			
5.3 ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	***	MA SEMM		
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE	5.4.1. PONTO 1 WGS84 23k	"X (Latitude):18° 47' 53,15"S SEMMA CO		
		Y (Longitude): 47° 13' 34,73"W.		
	5.4.2. PONTO 2	X (Latitude):		
		Y (Longitude):		
	5.4.3. PONTO 3	X (Latitude):		
		Y (Longitude): CODEMA SEMM		
	5.4.4. PONTO 4	X (Latitude):		
		Y (Longitude):		
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: (X) SIM	() NÃO	ÉMMA CODEMA SEMM		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMI	DA: (X) NATIVA	() EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***		MINIA CODENIA SENINA CO		
6. MATERIAL LENHOSO				
6.1. RENDIMENTO:	6.2. DESTINA	AÇÃO: NÃO INFORMADO		
32,70 m ³		A SEMMA CODEMA SEMMA CO		

Página 1 de 3 DEMA SEMMA CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA:

- PARA O CORTE DE 774 ÁRVORES ISOLADAS, CONSIDERANDO AINDA A DN CODEMA 16/2017, FICA ESTIPULADA A COMPENSAÇÃO DE 1548 INDIVÍDUOS ARBÓREOS.
- PARA O PLANTIO DIRETO, NOTA-SE QUE CERCA DE 0,65 HECTARES (6500 M²) DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DESPROVIDA DE VEGETAÇÃO NATIVA, A QUAL ESTÁ APTA PARA ENRIQUECIMENTO VEGETAL,ADOTANDO UM ESPAÇAMENTO DE 3X3 METROS ENTRE AS MUDAS NATIVAS A SEREM PLANTADAS, TOTALIZANDO 723 MUDAS. O PLANTIO DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO PTRF, COM A DEVIDA ART, E COM MONITORAMENTO MÍNIMO DAS MUDAS DE 3 ANOS.
- PARA OS 825 INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS RESTANTES, RECOMENDA-SE A QUITAÇÃO DE 0,1 UFM POR INDIVÍDUO ARBÓREO. NESSE CASO, 825 X R\$501,60 X 0,1 = R\$ 41.382,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

ESTA COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA A PARTIR DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E O EMPREENDEDOR

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL Nº 038/2023

ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)		
7.1. CONDICIONANTE 01: Apresentar o complemento da Taxa Florestal para a volumetria aprovada no parecer único (32,70 m³).	Antes da assinatura do termo de compromisso		
7.2. CONDICIONANTE 02: Apresentar a quitação da taxa de Reposição Florestal.	Antes da assinatura do termo de compromisso		
7.3. CONDICIONANTE 03: Apresentar o PTRF (com ART) e a quitação das medidas compensatórias listadas no parecer único.	30 dias IA CO		
7.4. CONDICIONANTE 04: Apresentar Mapa e CAR da propriedade contendo as modificações da Reserva Legal descritas no parecer único.	MMA CO		

8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA:	
() SIM (X) NÃO	\
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
	EMA SEMMA COL
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	FINA OFINIA OF
9. DOCUMENTO VINCULADO	
	•
9.1 N° DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N° 038/20	COPELIA CELINIA COE
	CODEMA SEMMA COL
OBSERVAÇÃO:	

*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

*NÃO AUTORIZA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO. * ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E

* ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDOES, ALVARAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. A CODEMA SEMMA

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 13 De Julho 2026.

Patrocínio, 13 de Julho de 2023. SEMMA CODEMA SEMMA

Antônio Geraldo de Oliveira MMA CODEMA SEMMA CODE
Presidente CODEMA

EMMA

CODEMA

SEMMA

CODI

Página 2 de 3 DEMA SEMMA CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODI

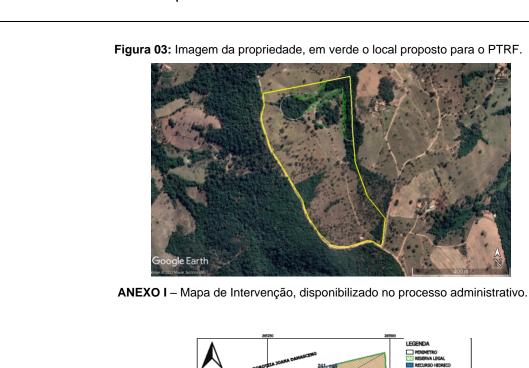


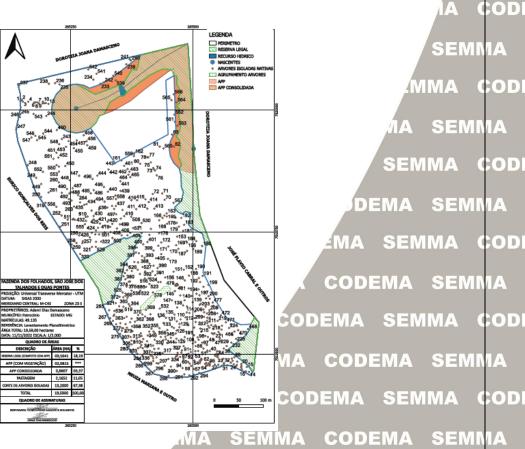
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

NEXO I

Processo nº 12.878/2022 Licença Operação nº 038/2023 Requerente: ADAMI DIAS DAMASCENO





ÍA SEMMA CODEMA SEMMA CODI

ODI

EMMA

Página 3 de 3 DEMA SEMMA CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODI